



**PRIMEIRA ERRATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 – 1º Republicação**

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Administração designado pelo Decreto Municipal nº 052/2017, bem como pela **Comissão Geral de Licitação** designada pelo Decreto Municipal nº 1.194/2017 e pela Portaria nº 0528/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71337588/2017** e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 – 1º Republicação, conforme abaixo:**

**Onde se lê:**

**5 – DA HABILITAÇÃO (Envelope n.º 1 – Documentação)**

(...)

**5.1.4 – RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

(...)

**5.1.4.3.1** - Para o julgamento da **capacidade técnico-operacional**, a Comissão Geral de Licitação utilizará como parâmetro a comprovação de execução, a qualquer tempo, de obras de edificações de complexidade equivalente ou superior aos quantitativos mínimos das parcelas consideradas de maior relevância a seguir:

| <b>Item</b> | <b>Unidade</b>           | <b>Descrição</b>   |
|-------------|--------------------------|--|
| <b>1</b>    | <b>800 m<sup>2</sup></b> | Execução, a qualquer tempo, de edificação com mais de 1 (um) pavimento contemplando os serviços dos projetos de estrutura e de fundação. |
| <b>2</b>    | <b>800 m<sup>2</sup></b> | Execução, a qualquer tempo, de edificação contemplando os serviços dos projetos de arquitetura, elétrico e hidrossanitário.              |
| <b>3</b>    | <b>2000 kg</b>           | <b>Fornecimento e instalação de aço com protensão em estrutura de concreto</b>   |

**Leia-se:**

**5 – DA HABILITAÇÃO (Envelope n.º 1 – Documentação)**

(...)

**5.1.4 – RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

(...)

**5.1.4.3.1** - Para o julgamento da **capacidade técnico-operacional**, a Comissão Geral de Licitação utilizará como parâmetro a comprovação de execução, a qualquer tempo, de obras de edificações de complexidade equivalente ou superior aos quantitativos mínimos das parcelas consideradas de maior relevância a seguir:

| <b>Item</b> | <b>Unidade</b>           | <b>Descrição</b>   |
|-------------|--------------------------|--|
| <b>1</b>    | <b>800 m<sup>2</sup></b> | Execução, a qualquer tempo, de edificação com mais de 1 (um) pavimento contemplando os serviços dos projetos de estrutura e de fundação. |
| <b>2</b>    | <b>800 m<sup>2</sup></b> | Execução, a qualquer tempo, de edificação contemplando os serviços dos projetos de arquitetura, elétrico e hidrossanitário.              |
| <b>3</b>    | <b>1000 kg</b>           | <b>Fornecimento e instalação de aço com protensão em estrutura de concreto</b>   |



**Onde se lê:**

**20 - ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

(...)

**1.4.1.** A licitante poderá agendar a vistoria até o **dia 13/12/2017**, sendo que a visita poderá ser feita até **03 (três) dias úteis** que antecede a data para a sessão inaugural do certame.

**Leia-se:**

**20 - ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

(...)

**1.4.1.** A licitante poderá agendar a vistoria até o **dia 30/01/2018**, sendo que a visita poderá ser feita até **05 (cinco) dias úteis** que antecede a data para a sessão inaugural do certame.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das no horário de **8 h as 12 h e 14 h as 18 h**, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitação e Suprimentos

**RODRIGO MELO**  
Presidente